**PORTARIA Nº 103 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015**

Designa empregados a desenvolver atividades nas unidades que compõem a Gerência de Atendimento e Fiscalização, Gerência Técnica, Gerência Administrativa, Gerência Financeira, Gabinete da Presidência e dá outras providências.

Considerando a necessidade de organização administrativa do CAU/RS;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10 e pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 145/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alocar os empregados abaixo listados nas Unidades de “Fiscalização”, “RRT” e “Atendimento” pertencente à Gerência de Atendimento e Fiscalização, subordinados ao Gerente de Atendimento e Fiscalização:



Art. 2º Alocar os empregados abaixo listados, na Gerência Técnica, subordinada à Gerente Técnica:



Art. 3º Alocar os empregados abaixo listados, no “Gabinete da Presidência”, subordinados à Chefe de Gabinete:



Art. 4º Alocar os empregados abaixo listados, na “Unidade de Licitações e Compras”, pertencente à Gerência Administrativa, subordinada à Gerente Administrativa:



Art. 5º Alocar o empregado Pedro Reusch Ianzer Jardim, Matrícula nº 138, Analista de Nível Superior - Contador, na “Gerência Financeira”, subordinado à Gerente Financeira:



Art. 6º Todos os empregados citados acima, podem exercer funções em outras unidades, conforme interesses ou necessidades do CAU/RS;

Art.7º A presente portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**